



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO
MAIS SOLIDARIEDADE
CNPJ 33.111.271/0001-73**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da instituição em primeira chamada as 14h e em segunda chamada as 14:30hs, na Quadra 10 lote 1, Jardim Brasília 2, Águas Lindas de Goiás-GO. CEP 72.917-579, os abaixo assinados para deliberar sobre:

- 1- Eleição da diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- 2- Exclusão dos cargos de Vice Presidente, 2º Tesoureiro e 2º secretário;
- 3- Alteração do nome da instituição de Associação De Transporte Escolar De Águas Lindas De Goiás – ATE, para Instituto Mais Solidariedade;
- 4- Alteração de endereço da sede da Q 39 Conjunto A Parque Da Barragem Setor 02 Águas Lindas De Goiás-GO, para Quadra 10 lote 1, Jardim Brasília 2, Águas Lindas de Goiás-GO. CEP 72.917-579;
- 5- Alteração do estatuto, conforme previsto no Art. 33, do estatuto vigente;

A assembleia foi aberta e presidida pelo senhor Fábio Correia Lima, que designou o senhor Neirton de Oliveira Dias para secretariar e lavrar esta ata.

O senhor Fábio inicia a assembleia informando, com pesar, que os fundadores da instituição decidiram, por motivos pessoais, deixar de fazer parte do quadro de sócios. Esclarece que essa decisão não está relacionada a desacordos com a direção ou políticas da instituição, mas sim a mudanças individuais de prioridades. Reconhece e agradece profundamente as contribuições essenciais dos fundadores ao longo dos anos, fundamentais para moldar a identidade e os valores da instituição. Expressa o lamento pela sua saída, mas manifesta confiança de que a instituição continuará a prosperar. Compromete-se a garantir uma transição suave e a promover os objetivos e valores da instituição, trabalhando juntos como uma comunidade unida.

Dando sequência, o presidente menciona que uma série de imprevistos e desafios inesperados surgiram nos últimos anos, demandando atenção e



recursos. Destaca que esses contratemplos incluíram questões operacionais, mudanças nas circunstâncias externas e a necessidade de ajustes internos para garantir o bom funcionamento da instituição. Aponta que, como resultado, houve um atraso na realização da eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, originalmente prevista para ocorrer em 13/12/2021. Salaria que somente agora, após os ajustes necessários na reestruturação da instituição, foi possível realizar a eleição da diretoria e do conselho.

Após essa justificativas o Presidente da início aos assuntos da Pauta para os quais a assembleia foi convocada. Em primeiro ato, procedeu-se à discussão e votação de cada um dos pontos de pauta.

1 – Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal: Aprovada a eleição da nova diretoria e conselho fiscal, conforme Art. 34 do estatuto vigente a nova diretoria fica composta pelos associados indicados durante a assembleia. Os eleitos foram para **Presidente a senhora** Kamila Nayla Gomes Borges Ramos, brasileira, motorista de aplicativo, casada RG 3.766.067 SSP- DF, CPF 055.513.481-48, ENDEREÇO Quadra 11, Conjunto A, Lote 33A, Setor 4, Águas Lindas – GO; para **Secretário Geral o senhor** Neirton de Oliveira Dias, brasileiro, casado, Cirurgião dentista, RG 36.656.509-6 SSP-SP, CPF 323.065.046-87, ENDEREÇO Quadra 26, Lote 24, Sala 202, 2 andar Edifício Brasília-Águas Lindas de Goiás-GO; e para **Tesoureiro** Thiago Rodrigues Silva, Brasileiro, Técnico em eletrônica, Solteiro, RG 2.409.600 SSP-DF, ENDEREÇO Quadra 21 lote 02 setores de mansões ilha bela Águas lindas de Goiás-GO.

Para compor o **Conselho Fiscal**, foram eleitos: a senhora Ana Wladia Souza Rodrigues Bussinguer, brasileira, casada, Técnico de Radiologia, RG 1.781.107 SSP-DF, CPF 005.848.961-40, endereço Quadra 77 casas 9 Jardim Pérola 2, Águas Lindas de Goiás-GO; o senhor Valdione Gomes de Sousa, brasileiro, militar, RG 2.629.996 SSP- DF CPF 018.636.951-41, ENDEREÇO Quadra 69 lote 30 jardim pérola da barragem 2, Águas Lindas de Goiás-GO e o senhor Leiton Alves de Sousa, brasileiro, divorciado, comerciante, RG 3453079 SSP-GO, CPF 831.449.271-04, ENDEREÇO Quadra 04 lote 34 Águas Lindas de Goiás-GO.

2 - Exclusão dos cargos de Vice Presidente, 2º Tesoureiro e 2º Secretário: Decidiu-se pela exclusão dos cargos mencionados, com a finalidade de ajustes na estrutura organizacional da instituição.

Thiago

Kamila



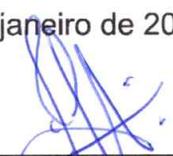
3 - Alteração do nome da instituição: diante dos ajustes internos para garantir o bom funcionamento da instituição foi aprovada a alteração do nome de "Da Associação De Transporte Escolar De Águas Lindas De Goiás – Ate" para "Instituto Mais Solidariedade".

4 - Alteração do endereço da sede: Aprovada a mudança do endereço da sede para Quadra 10 lote 1, Jardim Brasília 2, Águas Lindas de Goiás-GO. CEP 72.917-579, atendendo a necessidade de uma estrutura melhor que supra as necessidades da instituição.

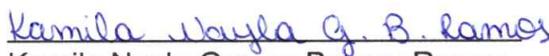
5 - Alteração do estatuto: Aprovada a alteração do estatuto, conforme previsto no Art. 33 do estatuto vigente, com o objetivo de incluir finalidades para ampliar a abrangência das atividades sociais, visando atender pessoas em situação de vulnerabilidade social. O novo estatuto será disponibilizado para todos os associados.

Em ato subsequente, tendo esgotado a pauta do dia, foi encerrado os trabalhos às 16h45. Esta ata foi assinada por mim, secretário dos trabalhos, e pelos demais, responsáveis pela condução dos trabalhos, assegurando a fiel transcrição do ocorrido na reunião.

Águas lindas de goiás-GO, 23 de janeiro de 2024.


Fábio Correia Lima

DIRETORIA EXECUTIVA


Kamila Nayla Gomes Borges Ramos
PRESIDENTE


Neirton de Oliveira Dias
SECRETARIO


Thiago Rodrigues Silva
TESOUREIRO

